



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 596 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/06/2020



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 596 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato do Contrato No. 1006.01/2020-02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TECIDO, ELÁSTICO E LINHA DESTINADOS A CONFECÇÃO DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VISANDO A PREVENÇÃO, COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CEDRO - CE, decorrente do Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 1405.01/2020-02.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATO No. 1006.01/2020-02: CASA DA GENTE VESTUÁRIO E DECORAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.331.510/0001-53, sediada na Rua da Conceição, No. 399, anexo Rua São Pedro 390, Bairro Centro em Juazeiro do Norte/CE doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio o Sr. Inácio Job de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 490342, expedida pela SSP/CE e CPF nº 005.079.623-20, perfazendo o montante global de R\$ 19.671,00 (dezenove mil seiscentos e setenta e um reais)

Dotação Orçamentária: 0401.10.304.0027.2.049 (Gerenciamento e Manutenção da Vigilância a Saúde) e elemento de despesas 3390.30.00 com recursos próprios.

PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 6 (seis) meses, com início na data de 10/06/2020 e encerramento em 10/12/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.

ORDENADORA DE DESPESAS: Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária de Saúde.

Cedro-CE, 15 de junho de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO

O município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato do Contrato Nº 1606.01/2020-05 decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1401.01/2020-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA JOSÉ EDMILSON BEZERRA E CONSTRUÇÃO DA ARENINHA BABY, LOCALIZADA NA RUA SÃO JOSÉ E REFORMA DA PRAÇA FRANCISCA FERREIRA LOCALIZADA NA RUA SENADOR JOÃO TOMÉ S/N JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA com sede em Jaguaribe - CE, à Rua Antônio Gomes da Silva, Nº 342 - Térreo, Bairro Edmar

Barreira, CEP: 63.475-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.816.139/0001-70, representada por proprietário o Sr. José Dionizio de Matos Cardoso, inscrito no CPF nº 400.203.123-34.

VALOR GLOBAL DO LOTE I: (REFORMA DA PRAÇA JOSÉ EDMILSON BEZERRA E CONSTRUÇÃO DA ARENINHA BABY) com o valor global de R\$ 136.827,51 (cento e trinta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).

VALOR GLOBAL DO LOTE II: (REFORMA DA PRAÇA FRANCISCA FERREIRA) com o valor global de R\$ 27.582,04 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.15.451.0012.1.003 (Construção, reforma de prédios, cemitérios, praças, vias e logradouros), elemento de despesas nº 44.90.51.00, com recursos Próprios.

DA VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cedro/CE.

ORDENADOR DE DESPESAS: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

Cedro-CE, 16 de junho de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1506.001/2020 -SMS/SEINFRA

Dispõe sobre a intensificação das medidas de combate ao covid-19 no centro da cidade no município de Cedro-CE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE SAÚDE E O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional estabelecidas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que, os servidores ocupantes dos cargos de Agente de Trânsito e Guarda Municipal, bem como os Agentes de Combate a Endemias, Agentes Comunitários de Saúde, estão atuando em barreiras sanitárias, orientação a população e controle de fluxo de veículos.

CONSIDERANDO Decreto nº 148/2020, 18 de maio de 2020, que intensifica as medidas de combate à Covid-19 e dá outras providências, criando as barreiras sanitárias para acesso ao centro da cidade de Cedro;

CONSIDERANDO que não é essencial manter as barreiras sanitárias nas entradas e saídas da cidade, sendo necessário maior controle das barreiras no centro da cidade;

CONSIDERANDO que foi determinado pelo Governo do Estado,

através do Decreto nº 33.608 de 30/05/2020, abertura das atividades comerciais, gradativamente, seguindo medidas editadas pelo referido decreto,

RESOLVE:

Art. 1º - Fortalecer as barreiras sanitárias implantadas no centro da cidade, como medida de combate ao covid-19, no intuito de controlar os transeuntes no deslocamento ao centro comercial, diante da abertura das atividades comerciais.

Art. 2º - Os servidores ocupantes dos cargos de Agente de Trânsito e Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura que estão atuando em barreiras sanitárias nas entradas e saídas do município, deverão se deslocar para atuação nas barreiras sanitárias implantadas no centro da cidade.

Art. 3º - Os servidores ocupantes dos cargos de Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que estão atuando em barreiras sanitárias nas entradas e saídas do município, deverão se deslocar para atuação nas barreiras sanitárias implantadas no centro da cidade.

Art. 4º - Os servidores deverão atuar nas barreiras, reforçando o combate ao covid-19, para controle do fluxo da população ao centro da cidade.

Art. 5º - Deverão ser seguidas todas as medidas de intensificação de combate ao covid-19, editadas em decretos municipais e estaduais em vigor.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 15 DE MARÇO DE 2020.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretaria Municipal de Saúde
Marcus Irineo Carvalho de Almeida
Secretário Municipal de Infraestrutura

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2020061701 17 DE JUNHO DE 2020

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da

Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Comparecer para resolver pendências relacionadas a aquisição de peças de reposição para máquina pesada Motoniveladora Caterpillar 120k.

NOME FRANCISCO JOSE DE LIMA

CPF: 235.077.303-59 INFRAESTRUTURA

CARGO: MECANICO DE MAQUINAS PESADAS

DESTINO: FORTALEZA UF: CE

PERIODO DA VIAGEM 18 DE JUNHO DE 2020

VALOR DA DIÁRIA: 80,00 QUANTIDADE: 1

TOTAL CONCEDIDO: 80,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 17 DE JUNHO DE 2020

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**